

Nº 35 - DOE – 18/07/2023 - p.30

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO**

**Portaria DRS IX - Marília – nº. 001, de 17/07/2023**

Institui a Comissão de Avaliação para a habilitação de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, para eventual celebração de Termo de Adesão, Convênios ou Contratos, do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX.

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX, da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, da Secretária de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista o disposto na Resolução SS 81, de 06/07/2023, republicada no D.O.E de 13/07/2023 e no Edital de Convocação Pública – 01/2023, publicado no D.O.E. de 13/07/2023, PROCESSO SEI 024.00029224/2023-11, para fins de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, com eventual celebração de termo de adesão, convênios ou contratos, em conformidade com a legislação e normas infralegais vigentes ou que venham a ser criadas durante o vigor do acordo firmado entre as partes, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX ou em outras regiões de saúde, para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiológicos.

Artigo 2º - Compete à Comissão: analisar a documentação apresentada e quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Alberto Pereira da Silva – RG. 22.831.058-1 – Diretor Técnico II – CCPMIS.;
- 2 - Claudio César de Rossi – RG. 14.882.430 – Assistente Técnico I;
- 3 – Karina Cicarelli – RG. 27.598.751-6 - Enfermeiro
- 4 – Geisiane Cristina de Gois Rodrigues – RG. 41.820.168-7 – Auxiliar de Serviço de Saúde- NMDIS
- 5 – Emanuela Cristina Amoroso de Lima – RG. 25133.386- 3 – Diretor Técnico I – NPPS.

Artigo 4º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 5º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 6º - Quando necessário a Equipe Técnica poderá solicitar apoio técnico de outras áreas do DRS IX– Marília, que devem oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 7º - Toda documentação relativa a competência da comissão, deverá ficar sob a responsabilidade do: Alberto Pereira da Silva – RG. 22.831.058-1 – Diretor Técnico II – CCPMIS.

Artigo 8º - Estabelecer a data de 28/07/2023, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DRS – IX - MARÍLIA